



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Centro

CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP

Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- contato@piedade.sp.leg.br

Decreto Legislativo nº 30/2019

Concede prorrogação da licença para afastamento do cargo ao Prefeito Municipal Sr. José Tadeu de Resende, por motivo de doença, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a prorrogação da licença para afastamento do cargo de Prefeito do Município de Piedade – SP ao Sr. José Tadeu de Resende, por motivo de doença, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2019, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade SP, 06 de maio de 2019.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo